



Relatório de Fiscalização 153/2026



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
308.017.773.121.354.345

Arespcj

CC

Município

[Itirapina](#)

· 19 3575-9000

CNPJ 13.750.681/0001-57

D4

DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

27/04/2026 14:48

Relatório de Fiscalização

Fiscalização Programada

RESÍDUOS

Objeto: [Fiscalização Programada](#)

Objeto: [RESÍDUOS](#)



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

PRESTADOR: Secretaria de Serviços Públicos

Fiscalização das Condições Gerais da Prestação dos Serviços

Americana, abril de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itirapina

Prefeita: Maria da Graça Zucchi Moraes

Endereço: Avenida 1, nº 106 - Centro

Telefone: (19) 3575-9000

E-mail: prefeita@itirapina.sp.gov.br

Lei Municipal que autoriza Convênio de Prestação de Serviços: Lei nº 2.653 de 22/11/2013

1.2 PRESTADOR

Nome: Secretaria de Serviços Públicos

Responsável legal: Arnaldo Luiz Moraes Cargo: Secretário

Endereço: Rua 8, 605, Vila Santa Cruz - Itirapina - SP

Telefone: (19) 3575-3817

E-mail: servicopublico@itirapina.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA QUE CONDUZIU A FISCALIZAÇÃO

2.1 ARES-PCJ

Janaina Albuquerque Alves – Analista de Regulação e Fiscalização

Fabício Lopes de Bastos – Analista de Regulação e Fiscalização

2.2 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA

José Antônio Teixeira Júnior – Secretário Adjunto de Serviços Públicos

3. FISCALIZAÇÃO

Em 14/4/2026, foram realizadas inspeções de campo nos sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana para fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços, conforme Resolução ARES-PCJ nº 370, de 21/12/2020.

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos links (em azul) nos ANEXOS.

O prestador deve analisar os formulários de fiscalização e verificar os detalhes, fotos e comentários dos apontamentos realizados.

4. RECOMENDAÇÕES

Instrumento de planejamento

O município de Itirapina aprovou, por meio da lei municipal nº 2.805 de 23 de novembro de 2016, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O artigo 19 da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece em seu § 4º a necessidade de revisão periódica do plano de saneamento básico em um intervalo não superior a dez anos, garantindo a atualização e adequação das diretrizes às novas demandas e desafios enfrentados pelo município. Diante disso, é necessário que seja concluído o processo de revisão do atual plano, a fim de assegurar que as estratégias e metas estabelecidas estejam alinhadas com a realidade local, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e no atendimento às necessidades atuais e futuras do sistema de manejo de resíduos sólidos.

Além de contar com um plano atualizado, é igualmente relevante a instituição de procedimentos internos e a definição de uma equipe técnica responsável pelo acompanhamento contínuo do PMSB. A implementação de um processo claro e bem estruturado contribui para o monitoramento eficaz das propostas estabelecidas no plano e para que este instrumento de planejamento cumpra sua função de orientar a execução dos programas, projetos e ações referentes aos serviços de manejo de resíduos sólidos no município.

Instrumento de cobrança pela prestação de serviços

O município de Itirapina realiza cobrança pelos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos por meio de taxa instituída pela lei municipal nº 2.706 de 26 de novembro de 2014.

É fundamental a observância ao disposto na Norma de Referência nº 1/ANA/2021, quanto, por exemplo, entre outras adequações:

- a) à compulsoriedade de mecanismo de cobrança social, o qual preferencialmente deve utilizar o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal para a identificação de beneficiários;
- b) a necessidade de separação dos custos dos serviços de limpeza pública e resíduos especiais daqueles referentes aos serviços de manejo dos resíduos sólidos domésticos;
- c) à sustentabilidade econômico-financeira, que envolve a suficiência de recursos arrecadados frente aos custos incorridos numa perspectiva temporal, isto é, incluindo as determinações de planejamento, investimentos, objetivos e metas da prestação dos serviços em curto, médio e longo prazos.

Cabe destacar que a sustentabilidade econômico-financeira comporta fatores ponderadores, como a consideração da capacidade de pagamento dos usuários e a existência de subsídios e recursos externos ao financiamento dos serviços. O mais importante, entretanto, é uma adequação progressiva entre receitas e despesas endógenas ao escopo da prestação dos serviços.

Plano operacional

Com base na NR 07/2024, que estabelece diretrizes para o plano operacional, é fundamental destacar a importância da elaboração e implementação desse plano. A norma promove a organização eficiente dos processos operacionais, orientando estratégias de operação, manutenção e investimentos essenciais para assegurar a prestação adequada dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana.

5. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 670 de 10/12/2025.

A Tabela 1 abaixo resume as não conformidades identificadas. Para maiores detalhes e informações sobre cada apontamento, inclusive para entendimento e adequação das não conformidades pelo prestador, **é necessário que sejam abertos e lidos cada formulário de fiscalização.**

Subsistema	Código NC	Descricao NC	Prazo para solução
INFORMAÇÃO AO USUÁRIO	CGE-1.1	Não informar adequadamente aos usuários sobre os horários e frequências de coleta	Em até 30 dias
INFORMAÇÃO AO USUÁRIO	CGE-1.2	Não divulgar adequadamente as regras de acondicionamento e disponibilização de resíduos	Em até 30 dias
DISPOSIÇÃO DE PODAS E VOLUMOSOS - ITIRAPINA	DFI-7.2	Destinar resíduos sólidos de forma ou em local sem licenciamento ambiental válido	Imediato
ECOPONTO BROA - ITIRAPINA	PEV-4.1	Não manter condições adequadas de limpeza na área	Imediato

ECOPONTO BROA - ITIRAPINA	PEV-4.10	Não realizar destinação segregada dos resíduos recebidos	Em até 90 dias
ECOPONTO BROA - ITIRAPINA	PEV-4.5	Não manter controle adequado de recebimento de resíduos	Em até 90 dias
ECOPONTO BROA - ITIRAPINA	PEV-4.6	Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos	Em até 30 dias
ECOPONTO BROA - ITIRAPINA	PEV-4.8	Não evitar o acúmulo excessivo de material na área	Em até 30 dias
ECOPONTO BROA - ITIRAPINA	PEV-4.9	Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos	Em até 30 dias
UNIDADE DE TRANSBORDO - ITIRAPINA	TRB-6.1	Não possuir licenciamento ambiental válido para a unidade	Imediato
UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA COOPEREI - ITIRAPINA	TRI-5.6	Não manter registro adequado dos resíduos recebidos	Em até 90 dias
UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA COOPEREI - ITIRAPINA	TRI-5.7	Não manter registro adequado dos resíduos despachados	Em até 30 dias
UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA COOPEREI - ITIRAPINA	TRI-5.9	Não providenciar e manter vigente, se aplicável, a licença do Corpo de Bombeiros	Em até 90 dias

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 14.659 - Praça Central (Itirapina)

Praça Central

Limpeza Urbana

Endereço: R. Quatro, 968 - Vila Monte Alegre, Itirapina - SP, 13530-000, Brasil. nº 968. . **CEP:** 13530-000 / **Cidade:** Itirapina, São Paulo

Fiscalizado

Praça Central

Data de início da fiscalização	14/04/2026
Data de término da fiscalização	14/04/2026
Observações Gerais	Limpeza urbana, varrição, capina, lixeiras públicas.

Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

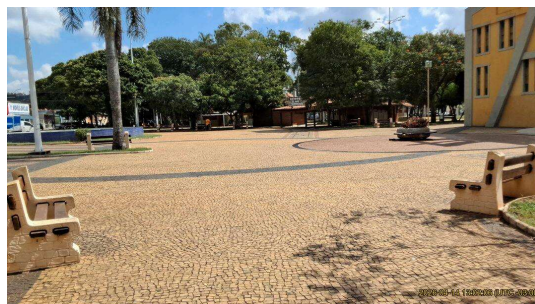


Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 5



Foto 6

Novo Item Fiscalizado 14.663 - Cooperativa Cooperei (Itirapina)

Cooperativa Cooperei

UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA COOPEREI - ITIRAPINA

Checklist: [Unidade de Triagem](#)

Sistema: [UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA COOPEREI - ITIRAPINA](#)



Endereço: P6H3+RQ Itirapina, SP, Brasil. . **Cidade:** Itirapina, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.2704073, long=-47.7955588, accuracy=13.653

Fiscalizado	Cooperativa Cooperei
-------------	----------------------

Data de início da fiscalização	14/04/2026
--------------------------------	------------

Data de término da fiscalização	14/04/2026
---------------------------------	------------

Observações Gerais

Constatações (Unidade de Triagem)

[TRI5.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [TRI5.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

[TRI5.6] Não manter registro adequado dos resíduos recebidos	Não Conforme
[TRI5.7] Não manter registro adequado dos resíduos despachados	Não Conforme
[TRI5.9] Não providenciar e manter vigente, se aplicável, a licença do Corpo de Bombeiros	Não Conforme

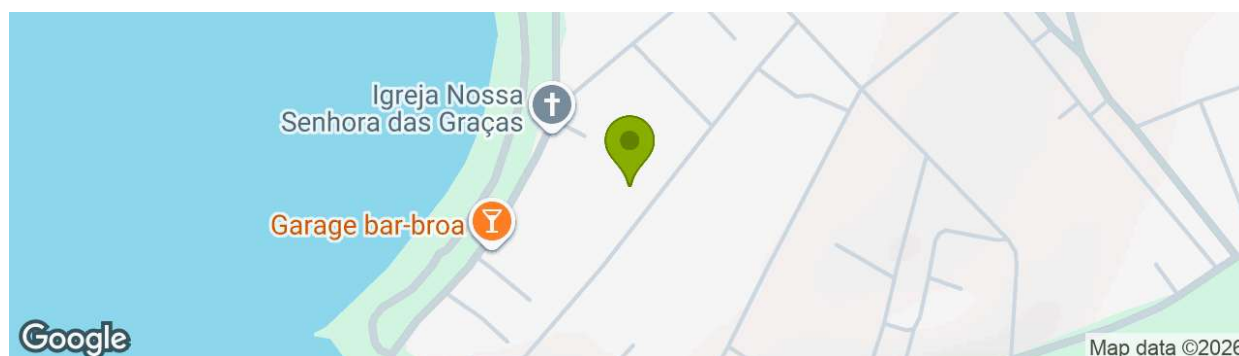
Novo Item Fiscalizado 14.664 - Ecoponto BROA (Itirapina)

Ecoponto BROA

ECOPONTO BROA - ITIRAPINA

Checklist: [Ecoponto ou Pev](#)

Sistema: [ECOPONTO BROA - ITIRAPINA](#)



Endereço: R. Particular 5 B, 321 - Jardim dos Eucaliptos, Itirapina - SP, 13530-000, Brasil. nº 321. . **CEP:** 13530-000 / **Cidade:** Itirapina, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.1863113, long=-47.8867405, accuracy=13.653

Fiscalizado

Ecoponto BROA

Data de início da fiscalização	14/04/2026
Data de término da fiscalização	14/04/2026
Observações Gerais	Ecoponto para recebimento de resíduos verdes, no entanto, constatou-se disposição de resíduos diversos (volumosos, recicláveis, entulho e pneus). Não há controle de acesso.

Constatações (Ecoponto ou Pev)

[PEV4.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [PEV4.0]



Foto 1 - Placa de identificação



Foto 2 - Resíduos diversos



Foto 3 - Resíduos verdes e volumosos



Foto 4 - Pneu representando risco de proliferação de vetores.



Foto 5 - Acúmulo de resíduos



Foto 6 - Resíduos diversos



Foto 7 - Acúmulo de resíduos



Foto 8 - Acúmulo de resíduos. Vegetação alta.



Foto 9 - Acúmulo de resíduos. Vegetação alta.



Foto 10 - Acúmulo de resíduos. Vegetação alta.

[PEV4.1] Não manter condições adequadas de limpeza na área	Não Conforme
[PEV4.5] Não manter controle adequado de recebimento de resíduos	Não Conforme
[PEV4.6] Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos	Não Conforme
[PEV4.8] Não evitar o acúmulo excessivo de material na área	Não Conforme
[PEV4.9] Não manter o resíduo armazenado em condições que preservem sua integridade e evitem riscos	Não Conforme
[PEV4.9] Observações	Risco de proliferação de vetores e animais peçonhentos
[PEV4.10] Não realizar destinação segregada dos resíduos recebidos	Não Conforme

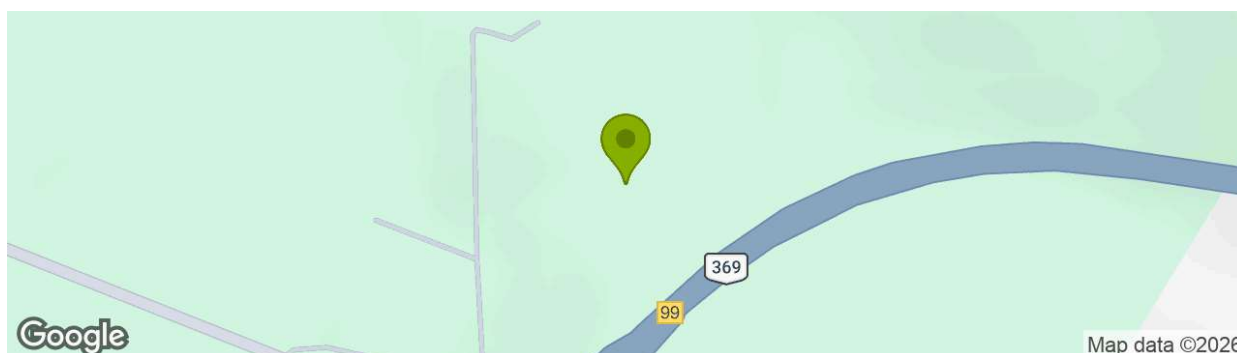
Novo Item Fiscalizado 14.665 - Disposição de resíduos verdes e volumosos (Itirapina)

Disposição de resíduos verdes e volumosos

DISPOSIÇÃO DE PODAS E VOLUMOSOS - ITIRAPINA

Checklist: [Destinação Final](#)

Sistema: [DISPOSIÇÃO DE PODAS E VOLUMOSOS - ITIRAPINA](#)



Endereço: Q538+PR, Itirapina - SP, Brasil. . **Cidade:** Itirapina, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.737525939941406, long=-47.319053649902344, accuracy=13.653

Fiscalizado

Disposição de resíduos verdes e volumosos

Data de início da fiscalização	14/04/2026
Data de término da fiscalização	14/04/2026
Observações Gerais	

Constatações (Destinação Final)

[DFI7.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

[DFI7.0] Observações

Disposição de resíduos coletados pela administração municipal, em especial volumosos e resíduos de poda, em área anexa à estação de tratamento de esgotos.

Fotos de [DFI7.0]



Foto 1



Foto 2

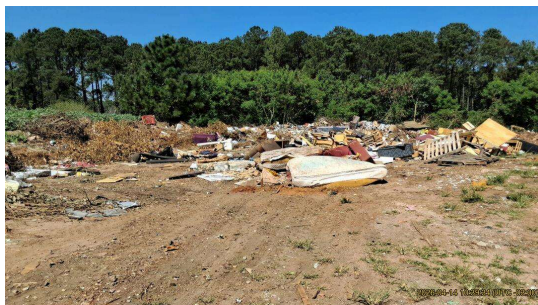


Foto 3



Foto 4

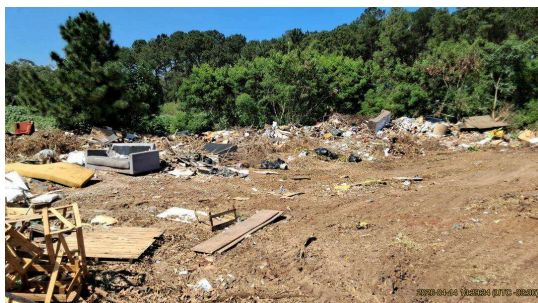


Foto 5



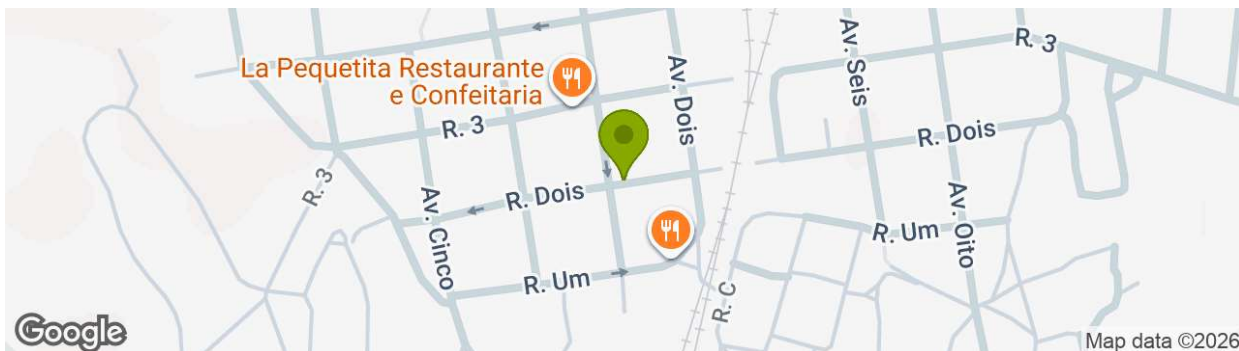
Foto 6

[DFI7.2] Destinar resíduos sólidos de forma ou em local sem licenciamento ambiental válido

Não Conforme

Informações ao usuário

Condições Gerais - RSU



Endereço: Av. Um, 106 - Centro, Itirapina - SP, 13530-000, Brasil. nº 106. . **CEP:** 13530-000 / **Cidade:** Itirapina, São Paulo

Fiscalizado	Informações ao usuário
Data de início da fiscalização	14/04/2026
Data de término da fiscalização	14/04/2026
Observações Gerais	Não informar adequadamente aos usuários, no mínimo em seu sítio eletrônico e locais de atendimento, sobre os horários e frequências de coleta, bem como regras de acondicionamento e disponibilização de resíduos para coleta

Constatações (Condições Gerais - RSU)

[CGE1.1] Não informar adequadamente aos usuários sobre os horários e frequências de coleta	Não Conforme
[CGE1.1] Observações	Art. 16, IV - Resolução ARESPCJ nº 370/2020
[CGE1.2] Não divulgar adequadamente as regras de acondicionamento e disponibilização de resíduos	Não Conforme
[CGE1.2] Observações	Art. 16, V - Resolução ARESPCJ nº 370/2020

Unidade de Transbordo

UNIDADE DE TRANSBORDO - ITIRAPINA



Fiscalizado	Unidade de Transbordo
Data de início da fiscalização	14/04/2026
Data de término da fiscalização	14/04/2026
Observações Gerais	Resíduos são depositados diretamente no solo pelos caminhões de coleta e posteriormente transferidos às caçambas para transporte e destinação final.

Constatações (Unidade de Transbordo)

[TRB6.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [TRB6.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[TRB6.1] Não possuir licenciamento ambiental válido para a unidade

Não Conforme

[TRB6.1] Observações

Não há licença de operação vigente

—
Janaina Albuquerque Alves
Analista de Fiscalização e Regulação

(editado 3 vezes - última modificação: 12/05/2026 10:44:58)

É base de:

[Auto de Notificação 181/2026 - Fiscalização Programada](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 411/2026 - Aprovação de relatório de fiscalização - Itirapina](#)

[Ofício 1.112/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 341/2026 - RESÍDUOS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/04/2026 10:59:25 Janaina Albuquerque Alves D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 14.850..](#)

30/04/2026 14:54:53 Janaina Albuquerque Alves D4 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 14.665..](#)

12/05/2026 10:01:55 Janaina Albuquerque Alves D4 emitiu o [Auto de Notificação 181/2026](#) a partir deste documento.

12/05/2026 10:49:22 Janaina Albuquerque Alves D4 assinou digitalmente [Relatório de Fiscalização 153/2026](#) com o certificado **JANAINA ALBUQUERQUE ALVES** CPF **408.XXX.XXX-64** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

**Tramitação 1-
153/2026**

12/05/2026 10:57

(Encaminhado)

Janaina A. D4

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.

CC

Bom dia, Vanessa Naccarato Piffer - DTO

Solicito encaminhamento ao prestador.

Desde já agradeço.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/05/2026 10:57:17

E-mail para vanessa@arespcj.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (9) 